



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IX Nº 1.963

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2018

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Finanças	3
Secretaria da Educação	5
Secretaria da Saúde	9
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	10
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	14
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana	14
Fundação de Esportes e Lazer.....	15
Fundação de Meio Ambiente.....	15
Fundação Municipal da Juventude.....	16

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.571, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Altera art. 1º do Decreto nº 1.357, de 29 de março de 2017, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Palmas (CMAE-PALMASTO), na parte que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art.1º do Decreto nº 1.357, de 29 de março de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I -

- a) Stelamaris Barbosa Sena Oliveira, Titular; (NR)
b) Daniel Lopes de Oliveira, Suplente. (NR)

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

ATO Nº 337.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douda Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do

Processo Administrativo Disciplinar 2012023778 acolhido pelo Julgamento da Senhor Prefeito às folhas 71 a 73,

DEMITIR, por abandono de cargo, o servidor NILTON LOPES VIANA, matrícula nº 257911, do cargo de Professor PI-40h, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 22 de março de 2018.

Palmas, 22 de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 338.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douda Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2017068288 acolhido pelo Julgamento da Senhor Prefeito às folhas 65 a 67,

DEMITIR, por abandono de cargo, o servidor FLÁVIO LÁZARO LUIZ, matrícula nº 140171, do cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 22 de março de 2018.

Palmas, 22 de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO N.º 339 - REV.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

CONSIDERANDO que a servidora Maria do Monte de Oliveira Reis foi demitida em 10 de setembro de 2009, do cargo de Professor PI, por abandono de cargo, por meio da Portaria nº 132/2009-PGM,

CONSIDERANDO que a informação da demissão foi juntada ao processo posteriormente à publicação do Ato nº 274, de 5 de março de 2018,

Art. 1º Fica revogado o Ato nº 274, de 5 de março de 2018, que demitiu a servidora MARIA DO MONTE DE OLIVEIRA REIS, matrícula nº 983231, do cargo de Professor PI-20h, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria da Educação, a partir de 5 de março de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 340 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2018000949, Parecer nº 315/2018/ /PGM/SUAD, resolve

CONSIDERANDO o Comunicado LMP nº 60/2018-JMO, que concede permanência em cargo devido estado gravídico,

PRORROGAR

o contrato de trabalho da servidora PATRICIANA FERREIRA ALVES SILVA, para exercer o cargo de Professor PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 30 de dezembro de 2017 a 26 de fevereiro de 2019.

Palmas, 22 de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 341 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2017076721, Parecer nº 316/2018/ /PGM/SUAD, resolve

CONSIDERANDO o Comunicado LMP nº 10/2018-JMO, que concede permanência em cargo devido estado gravídico,

PRORROGAR

o contrato de trabalho da servidora GLEZIA IANY RAMOS DOS SANTOS BORGES, para exercer o cargo de Professor Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 30 de dezembro de 2017 a 21 de fevereiro de 2019.

Palmas, 22 de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 342 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º Dispensar a servidora WÉERICA CONCEIÇÃO

SILVA CRUZ, matrícula 302062, Professor – PII-40h, função de Diretor do Colégio Esportivo Militar do Corpo de Bombeiros Professora Margarida Lemos Gonçalves, a partir de 20 de março de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO N.º 343 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º Designar, WÉERICA CONCEIÇÃO SILVA CRUZ, matrícula 302062, Professor – PII-40h, para exercer a função de Diretor interino da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, a partir de 20 de março de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO N.º 344 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º Designar, MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA, matrícula 302741, Professor – PIII-40h, para exercer a função de Diretor do Colégio Esportivo Militar do Corpo de Bombeiros Professora Margarida Lemos Gonçalves, a partir de 20 de março de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de março de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador Geral do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Secretaria de Finanças

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 49/2018

PROCESSO Nº: 2015060354
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
 RECORRIDA: CLÍNICA DE REPRODUÇÃO HUMANA DE PALMAS LTDA.
 ASSUNTO: Auto de Infração 11839

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Deixou de recolher o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.03 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 11839, período de janeiro a dezembro de 2014, no valor originário de R\$ 21.112,00. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pelo cancelamento do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão realizada em 13/03/2018, o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e realização de nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015060354 em nome de CENTRO DE REPRODUÇÃO HUMANA DE PALMAS LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 15 de março de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
 Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 50/2018

PROCESSO Nº: 2015060353
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
 RECORRIDA: CLÍNICA DE REPRODUÇÃO HUMANA DE PALMAS LTDA.
 ASSUNTO: Auto de Infração 11840

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Deixou de recolher o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.3 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo I da LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 11840, período de janeiro a dezembro de 2013, no valor originário de R\$ 12.315,84. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pelo cancelamento do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão realizada em 13/03/2018, o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e realização de nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015060353 em nome de CENTRO DE REPRODUÇÃO HUMANA DE PALMAS LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 15 de março de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
 Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 51/2018

PROCESSO Nº: 2015060352
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 RECORRIDA: CLÍNICA DE REPRODUÇÃO HUMANA DE PALMAS LTDA.
 ASSUNTO: Auto de Infração 11847

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Deixou de recolher o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.3 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo I da LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 11847, período de janeiro a dezembro de 2012, no valor originário de R\$ 11.667,72. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pelo cancelamento do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão realizada em 13/03/2018, o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e realização de nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015060352 em nome de CENTRO DE REPRODUÇÃO HUMANA DE PALMAS LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 15 de março de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
 Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 52/2018

PROCESSO Nº: 2015060349
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 RECORRIDA: CLÍNICA DE REPRODUÇÃO HUMANA DE PALMAS LTDA.
 ASSUNTO: Auto de Infração 11848

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Deixou de recolher o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.3 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo I da LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 11848, período de janeiro a dezembro de 2011, no valor originário de R\$ 9.243,30. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pelo cancelamento do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão realizada em 13/03/2018, o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e realização de nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015060349 em nome de CENTRO DE REPRODUÇÃO HUMANA DE PALMAS LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 15 de março de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
 Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 53/2018

PROCESSO Nº: 2015053900
 RECORRENTE: ANTÔNIO ALBERTO ALMEIDA MAIA
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
 ASSUNTO: Auto de Infração 11510

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Recolher a menor o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.12 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 11510, período de janeiro a dezembro de 2014, no valor originário de R\$ 5.335,77. Revel. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 5.311,67. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão realizada em 13/03/2018, o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015053900 em nome de ANTÔNIO ALBERTO ALMEIDA MAIA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 5.335,77 (cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 15 de março de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
 Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 54/2018

PROCESSO Nº: 2015056750
 RECORRENTE: HOSPITAL OTORRINO DE PALMAS E ESPECIALIDADES LTDA.
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
 ASSUNTO: Auto de Infração 11784

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Recolher a menor o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.03 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo I da LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 11784, período de janeiro a dezembro de 2012, no valor originário de R\$ 33.097,45. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão realizada em 13/03/2018, o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e realização de nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015056750 em nome de HOSPITAL OTORRINO DE PALMAS E ESPECIALIDADES LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 15 de março de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
 Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 55/2018

PROCESSO Nº: 2015056752
 RECORRENTE: HOSPITAL OTORRINO DE PALMAS E ESPECIALIDADES LTDA.
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
 ASSUNTO: Auto de Infração 11785

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Recolher a menor o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.03 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo I da LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 11785, período de janeiro a dezembro de 2013, no valor originário de R\$ 27.747,33. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão realizada em 13/03/2018, o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e realização de nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015056752 em nome de HOSPITAL OTORRINO DE PALMAS E ESPECIALIDADES LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 15 de março de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
 Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 56/2018

PROCESSO Nº: 2015056754
 RECORRENTE: HOSPITAL OTORRINO DE PALMAS E ESPECIALIDADES LTDA.
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
 ASSUNTO: Auto de Infração 11786

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Recolher a menor o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.03 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 11786, período de janeiro a dezembro de 2014, no valor originário de R\$ 34.234,70. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 31.947,67. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão realizada em 13/03/2018, o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e realização de nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015056754 em nome de HOSPITAL OTORRINO DE PALMAS E ESPECIALIDADES LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 15 de março de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
 Conselheira Relatora

Secretaria da Educação

PORTARIA GAB/SEMED Nº 249, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Institui (ad referendum) a Matriz Curricular Única para as Escolas Municipais de Tempo Integral – ETI's e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016 e CONSIDERANDO:

- a Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- a Lei Federal nº 10.793, de 01/12/03, que altera a redação do art. 26, § 3º da Lei nº 9.394/96 definindo a Educação Física como componente curricular obrigatório;

- a Lei Federal nº 11.645, de 10/03/08, que altera a Lei nº 9.394/96, modificada pela Lei nº 10.639/03, para incluir a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

- a Lei Federal nº 11.769, de 18/08/08, que acrescenta o § 6º ao art. 26 da Lei 9.394/96, definindo a música como conteúdo obrigatório no ensino fundamental;

- as Diretrizes da Política Educacional da Secretaria Municipal de Educação, especialmente no que concerne à ampliação do tempo de permanência do educando na Unidade Educacional;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituída, até a deliberação do Conselho Municipal da Educação, a Matriz Curricular (ad referendum) para as Escolas Municipais de Tempo Integral – ETI's da Rede Municipal de Ensino de Palmas-TO, na forma dos Anexos I e II, integrantes desta Portaria, conforme abaixo especificado:

I – Anexo I: Matriz Curricular dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

II – Anexo II: Matriz Curricular dos Anos Finais do Ensino Fundamental.

Art. 2º - As Matrizes Curriculares constantes dos Anexos I e II desta Portaria estão elaboradas nos termos da pertinente legislação em vigor, compondo-se em: Base Nacional Comum e Parte Diversificada.

§ 1º - A Base Nacional Comum está organizada em Áreas de Conhecimento, abrangendo: as Linguagens, a Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas, e os Componentes Curriculares que deverão ser tratados preservando-se a especificidade nas suas diferentes áreas, por meio das quais se desenvolverão as habilidades indispensáveis ao exercício da cidadania, visando ao desenvolvimento integral do educando.

Art. 3º- No currículo do Ensino Fundamental constituir-se-ão conteúdos obrigatórios, em cumprimento aos dispositivos legais estabelecidos nas Leis Federais nºs 11.525/07, 11.645/08, 11.769/08 e 12.472/11, as seguintes temáticas:

I – Música;

II – Direitos da Criança e do Adolescente: permeando todos os Componentes Curriculares;

III – História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena: ministradas no âmbito de todo o currículo escolar, em especial, nas áreas de arte e de história;

IV – Princípios da Proteção e Defesa Civil e a Educação Ambiental: de forma integrada aos conteúdos obrigatórios.

Parágrafo Único: Serão, ainda, incluídos como temas transversais do currículo:

I – o estudo sobre símbolos nacionais;

II – conteúdos relativos aos direitos humanos e à preservação de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

ANEXO I DA PORTARIA 249, DE 21 DE MARÇO DE 2018

ESTRUTURA CURRICULAR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL

	ÁREA DO CONHECIMENTO	ANOS INICIAIS		
		DISCIPLINA	CH SEMANAL	CH ANUAL
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens e Códigos e Suas Tecnologias	LÍNGUA PORTUGUESA	6	240
		ARTES	1	40
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	80
		LÍNGUA INGLESA	1	40
	Matemática e Suas Tecnologias	MATEMÁTICA	6	240
	Ciências Humanas e Suas Tecnologias	HISTÓRIA	2	80
		GEOGRAFIA	3	120
		CIÊNCIAS	3	120
		ENSINO RELIGIOSO	1	40
	SUBTOTAL			25
PARTE DIVERSIFICADA		PESQUISA E PRODUÇÃO DE TEXTO	1	40
		FILOSOFIA	1	40
		EXPERIÊNCIA MATEMÁTICA	2	80
		TEATRO	1	40
		DANÇA	1	40
		PRÁTICAS CORPORAIS MARCIAIS	1	40
		LEITURA/LÍNGUA ESPANHOLA ¹	2	80
		TECNOLOGIAS/ORDEN UNIDA ²	1	40
		MÚSICA	2	80
		ESPORTE/NATAÇÃO	2	80
	JOGOS EDUCATIVOS DE TABULEIRO	1	40	
SUBTOTAL			15	600
CARGA HORÁRIA TOTAL			40	1600

¹ Na Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré a disciplina de Leitura terá uma aula semanal e será acrescida uma aula semanal de Língua Espanhola.

² Nas Unidades que possuem parceria com instituições militares a disciplina de Tecnologias será substituída por Ordem Unida.

ANEXO II DA PORTARIA 249, DE 21 DE MARÇO DE 2018

ESTRUTURA CURRICULAR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL

	ÁREA DO CONHECIMENTO	ANOS FINAIS		
		DISCIPLINA	CH SEMANAL	CH ANUAL
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens e Códigos e Suas Tecnologias	LÍNGUA PORTUGUESA	5	200
		ARTES	1	40
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	80
		LÍNGUA INGLESA	2	80
	Matemática e Suas Tecnologias	MATEMÁTICA	5	200
	Ciências Humanas e Suas Tecnologias	HISTÓRIA	3	120
		GEOGRAFIA	3	120
		CIÊNCIAS	4	160
		ENSINO RELIGIOSO	1	40
	SUBTOTAL			26

PARTE DIVERSIFICADA	LÍNGUA ESPANHOLA	1	40
	FILOSOFIA	1	40
	EXPERIÊNCIA MATEMÁTICA	1	40
	TEATRO	1	40
	DANÇA	1	40
	PRÁTICAS CORPORAIS MARCIAIS	1	40
	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	1	40
	LEITURA	1	40
	TECNOLOGIAS/ORDEM UNIDA ¹	1	40
	MÚSICA	2	80
	ESPORTE/NATAÇÃO	2	80
	JOGOS EDUCATIVOS DE TABULEIRO	1	40
SUBTOTAL		14	560
CARGA HORÁRIA TOTAL		40	1640

¹ Nas Unidades que possuem parceria com instituições militares a disciplina de Tecnologias será substituída por Ordem Unida

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de aquisição de gêneros alimentícios nº 003/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1959 de 15 de março de 2018, pág. 09.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017;

Leia-se:

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

Palmas/TO, 21 de março de 2018.

Ozair Américo da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018

PROCESSO Nº: 2018009044

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL

CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR

OBJETO: Prestação de serviços profissionais contábeis

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018009044.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.03.05.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza das Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.ª Magda Maria Macena Soares de Oliveira, inscrita no CPF nº 597.164.491-68 e portadora do RG nº 58.125 SSP/TO. Empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR, inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, por meio de seu representante legal o Sr. Ronildo Martins Amorim, inscrito no CPF nº 008294961-14 e portador do RG nº 764.812 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018

PROCESSO Nº: 2018009151

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI - ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO

CONTRATADA: ELIZANGELA BENICIO DE ALMEIDA

OBJETO: Prestação de serviços de informática, instalações e manutenção em computadores.

VALOR TOTAL: R\$ 3.920,00 (Três mil novecentos e vinte reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº. 2018009151.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da Despesa: 33.50.30; 33.50.36; 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACCEI - ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO, por sua representante legal a Sr.ª Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares, inscrita no CPF Sob nº 368.591.173-20 e portadora do RG nº 1.068.212 SSP/TO. Empresa ELIZANGELA BENICIO DE ALMEIDA, inscrita No CNPJ nº 15.436.794/0001-08, por meio de sua representante legal a Sr.ª Elizangela Benicio de Almeida, inscrita no CPF nº 881.565.911-00 e portadora do RG nº 1136578 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018

PROCESSO Nº: 2018008852

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA

CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI-ME

OBJETO: Aquisição de gás de cozinha

VALOR TOTAL: R\$ 7.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018072157.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA, por seu representante legal o Sr. Heleno Elias da Silva, inscrito no CPF nº 531.772.749-91 e portador do RG nº 926.761 SSP/TO. Empresa K G FERRAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de sua representante legal a Sr.ª Karulina Gomes Ferraz, inscrita no CPF nº 018.189.031-30 e portadora do RG nº 779.826 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018

PROCESSO Nº: 2018001235

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PARAÍSO INFANTIL

CONTRATADA: A ESCOLAR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de carteiras escolares

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2309/2017 e Processo nº 2018001235.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.0305.4229, 12.361.0305.6072.12.361.0305.6088, 12.361.0305.6090 e 12.365.0305.7048; Natureza da Despesa: 33.50.30, 33.50.39, 44.50.51 e 44.50.52; Fontes: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 0033040365, 003090040.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2018

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PARAÍSO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.ª Suiandy de Sousa Costa, inscrita no CPF nº 79438679120 e portadora do RG nº 252.033 SSP/TO. Empresa A ESCOLAR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.191.023/0001-72 por meio de seu representante legal o Sr. José Carlos Paz dos Santos, inscrito no CPF nº 184.453.814-15 e portador do RG 1.418.821 SSP/PE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018

PROCESSO Nº: 2018003485
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES
 CONTRATADA: RONIVALDO GONÇALVES MONTEIRO
 OBJETO: Prestação de serviços de pequenos reparos e manutenção predial
 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2309/2017 e Processo nº 2018003485.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 SSP/TO. Empresa RONIVALDO GONÇALVES MONTEIRO, inscrita no CNPJ nº 21.798.212/0001-36, por meio de seu representante legal o Sr. Ronivaldo Gonçalves Monteiro, inscrito no CPF nº 011.331.021-82 e portador do RG nº 687.125 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018

PROCESSO Nº: 2018003484
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES
 CONTRATADA: MARISTELA MARINHO GALVÃO
 OBJETO: Manutenção de computadores
 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2309/2017 e Processo nº 2018003484.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº 12.136.296/0001-51 e portador do RG nº 747976 SSP/DF. Empresa MARISTELA MARINHO GALVÃO, inscrita no CNPJ nº 612.679.961-53, por meio de sua representante legal a Sr.ª Maristela Marinho Galvão, inscrita no CPF nº 612.679.961-53 e portadora do RG nº 747976 SSP/DF.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018

PROCESSO Nº: 2018001631
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 52.255,76 (Cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018001631.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sr.ª Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2ª VIA SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 784.851 2ª SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018

PROCESSO Nº: 2018001631
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 9.915,00 (Nove mil novecentos e quinze reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018001631.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sr.ª Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2ª VIA SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant' Ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 1.4726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018

PROCESSO Nº: 2018001631
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
 CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNE ROTINA EIRELI - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 71.803,00 (Setenta e um mil oitocentos e três reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018001631.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sr.ª Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2ª VIA SSP/TO. Empresa COMERCIAL DE CARNE ROTINA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 24.597.051/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr. Anderson Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 037.186.006-76 e portador do RG nº 1.030.817 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018

PROCESSO Nº: 2018001631
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
 CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI - EPP.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 125.436,94 (Cento e vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2018001631.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sr.ª Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2ª VIA SSP/TO. Empresa BRISA CORP EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de seu representante legal o Sr. Justeny Dias Ferreira, inscrito no CPF nº 002.966.521-30 e portador do RG nº 600993 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018

PROCESSO Nº: 2018001631
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
 CONTRATADA: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 56.691,50 (Cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2018001631.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sr.ª Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2ª VIA SSP/TO. Empresa S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018

PROCESSO Nº: 2018001631
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
 CONTRATADA: LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 23.725,00 (Vinte e três mil setecentos e vinte e cinco reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2018001631.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sr.ª Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2ª VIA SSP/TO. Empresa LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita

no CNPJ nº 27.484.316/0001-52, por meio de seu representante legal o Sr. Ediel Soares Silva, inscrito no CPF nº 799.822.391-04 e portador do RG nº 300.228 2ª via SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2018

PROCESSO Nº: 2018002146
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER
 CONTRATADA: TEC CENTER COMERCIAL EIRELI – EPP
 OBJETO: Aquisição e instalação de aparelhos condicionadores de ar, tipo Split, 18.000 BTUs.
 VALOR TOTAL: R\$ 12.440,00 (Doze mil quatrocentos e quarenta reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº. 2018002146.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da Despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2018
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Maria Iolanda Moura Lima, inscrita no CPF nº 270.638.442-53 e portadora do RG nº 1146991 SSP/TO. Empresa TEC CENTER COMERCIAL EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 05.063.935/0001-30, por meio de seu representante legal o Sr. Zilmar Batista dos Santos, inscrito no CPF nº 762.603.211-04 e portador do RG nº 2.276.444 SSP-GO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Sonho de Criança, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas LÍDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, com o valor total de R\$ 11.202,00 (Onze mil duzentos e dois reais) e PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 30.071,15 (Trinta mil e setenta e um reais e quinze centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018000767, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, em 20 de Março de 2018.

Edneia Florentino Fernandes
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

1º REPUBLICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2018

A ACCEI do CMEI Ana Luiza de Araújo Napunuceno por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 02 de abril de 2018, na sala do financeiro no CMEI Ana Luiza de Araújo Napunuceno, localizada no endereço Rua 04 APM 07, Taquaruçu - Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 001/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado tipo Split High-Wall para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Ana Luiza de Araújo Napunuceno, Processo nº 2018002395. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Ana Luiza de Araújo Napunuceno, no endereço acima citado, no horário das 13h às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3554-1175

Palmas/TO, 22 de março de 2018.

Elismar Borges Rodrigues
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1ª REPUBLICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2018**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 02 de abril de 2018, na Sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, localizada no endereço Av. Antônio Sampaio, APM 07- Bairro Berta Ville, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gás de cozinha para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, Processo n.º 2018004194. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 29 de março de 2018, às 15 horas, no horário de 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 98107-8809.

Palmas/TO, 22 de março de 2018.

Vagner da Silva Vales
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 003/2018**

A ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 09 horas do dia 02 de abril de 2018, na sala da Biblioteca na Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, localizado no endereço 1204 Sul, APM 05 Alameda 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 003/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de materiais de limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, Processo n.º 2018004614. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3217-1062.

Palmas/TO, 22 de março de 2018.

Maria do Socorro Araújo Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 003/2018**

A ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 02 de abril de 2018, na sala do financeiro na Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, localizada na Rua Rio de Janeiro S/Nº QSE 01. Praça da Feira Aurenly I, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 003/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de uniformes escolares para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, Processo n.º 2018006317. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, no endereço acima citado, no horário de 08h30min às 17h30min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5507.

Palmas/TO, 22 de março de 2018.

Zilda Fonseca dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 002/2018**

A ACCEI do CMEI João e Maria por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 15 horas do dia 02 de abril de 2018, na Sala da Direção no CMEI João e Maria localizado no endereço Quadra 305 Sul (Arso 32), APM 04 e parte da APM 03, Ql.10 Rua 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI João e Maria, Processo n.º 2018007820. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI João e Maria, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 29 de março de 2018, às 15 horas, no horário de 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 99205-6675 e 99106-2329

Palmas/TO, 22 de março de 2018.

Marcelo Batista Nunes de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PROCESSO Nº 2018003974

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSUNTO: Pagamento de ART/CREA

DESPACHO Nº 010/2018/ASSEJUR/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2018003974, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 116/2018 - NUSCIN/SEMUS e da necessidade de contratar os serviços do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA – TO, com vistas à emissão de Anotações de Responsabilidade Técnica – ART'S, e com fulcro no disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da PORTARIA DLG Nº 488/2017/SEMUS/GAB, de 11 de julho de 2017, DISPENSAR a licitação para contratação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA TO, conforme o Termo de Referência nº 046/2018, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – TO – CNPJ 26.753.608/0001-80, na quantia de R\$1.500,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais), referente à contratação do CREA – TO para a emissão de ARTs, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.122.1131.4501, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE: 0040.00.199, FICHA: 20181379.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de março de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal da Saúde

PROCESSO Nº 2018003974

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSUNTO: Pagamento de ART/CREA

DESPACHO Nº 011/2018/ASSEJUR/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2018003978, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 115/2018 - NUSCIN/SEMUS e da necessidade de contratar os serviços do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU – TO, com vistas a emissão de Anotações de Responsabilidade Técnica – ART'S, e com fulcro no disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da PORTARIA DLG Nº 488/2017/SEMUS/GAB, de 11 de julho de 2017, DISPENSAR a licitação para contratação do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU – TO, conforme o Termo de Referência nº 045/2018,

ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – TO – CNPJ 15.002.367/0001-11, na quantia de R\$1.500,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais), referente à contratação do CAU – TO para a emissão de ARTs, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.122.1131.4501, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE: 0040.00.199, FICHA: 20181379.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de março de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal da Saúde

PROCESSO Nº 2018004903

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSUNTO: Demanda Judicial CRISÓGNO DE SOUZA PACHECO

DESPACHO Nº 012/2018/ASSEJUR/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2018004903, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 112/2018 - NUSCIN/SEMUS e da necessidade de contratar empresa especializada para fornecer medicamentos ao paciente CRISÓGNO DE SOUZA PACHECO, Autos nº 0043669-47.2017.827.2729, e com fulcro no disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da PORTARIA DLG Nº 488/2017/SEMUS/GAB, de 11 de julho de 2017, DISPENSAR a licitação para contratação de empresa para fornecer medicamentos para atender demanda judicial, conforme o Termo de Referência nº 023/2018, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: CIRÚRGICA ALSTYN EIRELI – ME, CNPJ 23.141.314/0001-00, na quantia de R\$3.780,00 (três mil e setecentos e oitenta reais), referente à contratação de medicamentos para atender demanda judicial, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.303.1110.2724, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199, FICHA: 20181484.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de março de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal da Saúde

PROCESSO Nº 2018007640

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSUNTO: Demanda Judicial JOVINA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS

DESPACHO Nº 013/2018/ASSEJUR/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2018007640, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 119/2018 - NUSCIN/SEMUS da necessidade de contratar empresa especializada para fornecer insumos de enfermagem (fraldas hipoalergênicas) ao paciente JOVINA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, Autos nº 0021671-23.2017.827.2729, e com fulcro no disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da PORTARIA DLG Nº 488/2017/SEMUS/GAB, de 11 de julho de 2017, DISPENSAR a licitação para contratação de empresa para fornecer fraldas hipoalergênicas para atender demanda judicial, conforme o Termo de Referência nº 086/2018, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA, CNPJ 06.366.038/0001-69, na quantia de R\$2.289,60 (dois mil e duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), referente à contratação de empresa para fornecer fraldas hipoalergênicas para atender demanda judicial, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

8600.10.301.1110.2710, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199, FICHA: 20181402.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de março de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2018

PROCESSO: 2017053271
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: EXPRESSO BUSTAXI EIRELI - ME
OBJETO: contratação de agência de viagem/Turismo para fornecimento de passagens terrestres, destinadas a pacientes do SUS que realizam tratamento fora de domicílio – TFD.
VALOR ESTIMADO: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de um ano, contado de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.
BASE LEGAL: Observados os ditames da Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.
RECURSOS: Unidade Gestora: 8600; Funcional Programática: 8600.10.302.1110-2742; Natureza de despesa: 33.90.33; Fonte de Recursos: 0040.00.108.
SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC. EMPRESA EXPRESSO BUSTAXI EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 25.426.169/0001-39, representada pelo Senhor Francisco de Paula Miguel Filho, portador do CPF nº 867.288.492-20.
DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2018.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 56/2018, de 16 de março de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999, em especial, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processo Administrativo 5020853/2005, 005622/2006 em nome da empresa: SOUZA E MAIA LTDA, inscrita no CNPJ:01.887.457/0002-03 como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 20 de dezembro de 2001, localizada na ARS-SE 115, QI-G, Lote:12, Alameda:13.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº348/2016 de 10 de janeiro de 2018 e o Edital de Notificação 053/2018 de 19 de fevereiro de 2018 sendo publicado no Diário Oficial nº1.954 de 08 de março de 2018, onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação

para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dezoito .

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 57/2018, de 16 de março de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999, em especial, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processo Administrativo 1044211/2001 em nome da empresa: ORIGINAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ:01.887.457/0002-03 como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 13 de fevereiro de 2006, localizada na ARS-SE 115, QI-F, Lotes:10, 11 e 12, Alameda:08; ARS-SE 115, QI-B, Lote:01, Alameda:04.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº389/2016 de 17 de janeiro de 2018 e o Edital de Notificação 056/2018 de 19 de fevereiro de 2018 sendo publicado no Diário Oficial nº1.954 de 08 de março de 2018, onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dezoito .

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 58/2018, de 16 de março de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006 , e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processos Administrativos: 1044210/2001 em nome da empresa: ELIAS VIEIRA BORGES - ME, inscrita no CNPJ:00.127.763/0001-06 como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 25 de agosto de 2006, localizada na ARS-SE 115, QI-F, Lotes:03 e 04,

Alameda:09.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº345/2016 de 11 de janeiro de 2018, tendo tomado ciência em 15 de janeiro de 2018 e o Edital de Notificação 051/2018 sendo publicado no Diário Oficial nº1.954 de 8 de março de 2018, onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dezoito .

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 59/2018, de 16 de março de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006 , e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processos Administrativos: 4009180/2004 em nome da empresa: AGOSTINHO PEREIRA COSTA, inscrita no CNPJ:04.466.332/0001-32 como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 31 de maio de 2004 localizada na ARS-SE 105, QI-D, Lotes:01, 02 e 03, Alameda:03.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº253/2016 de 28 de agosto de 2017 tendo tomado ciência em 25 de janeiro de 2018, onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dezoito .

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 60/2018, de 16 de março de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006 ,

e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processos Administrativos: 4009180/2004 em nome da empresa: TRATORSOLO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES, inscrita no CNPJ:06.214.683/0001-66 como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 09 de março de 2004 localizada na ARS-SE 105, QI-C, Lote:13, Alameda:04.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº257/2016 de 28 de agosto de 2017 tendo tomado ciência em 06 de fevereiro de 2018, onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dezoito .

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 61/2018, de 16 de março de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processos Administrativos: 18329/2006 em nome da empresa: WG COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ:07.273.313/0001-62 como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 01 de agosto de 2006 localizada na ARS-SE 105, QI-C, Lote:10, Alameda:04.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº242/2016 de 24 de agosto de 2017 tendo tomado ciência em 25 de janeiro de 2018, onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dezoito.

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 62/2018, de 16 de março de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar de nº 005 de 13 de abril de 1999, sob o amparo do Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006 , e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Eco-Industrial em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processos Administrativos: 5012769/2005, 5016605/2005 em nome da empresa: COMERCIAL ATACADISTA E DISTRIBUIDORA TOCANTINS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ:38.130.340/0001-00 localizada na ARS-SE 95, QI-A, Lote:16, Alameda:04.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto nº 189 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº198/2016 de 11 de agosto de 2017 tendo tomado ciência em 26 de janeiro de 2018, onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dezoito .

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 014/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA	20033038595
Endereço	ASR – SE 105, QI E LOTES: 11 A 15, ALAMEDA 03 E 08.
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 05 de Março de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 031/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
CARDEC PRÉ – MOLDADOS LTDA – EPP	20015225 – 20055017109
Endereço	ASR – SE 105, QI G, LOTES: 04 e 05, Alameda: 03.
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMUDS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 05 de Março de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 041/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
TUBOPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS LTDA	20055016787
Endereço	ASR – SE 95, QI D, LOTE: 02, ALAMEDA 03;
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMUDS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);

3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 05 de Março de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 042/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
FATHO INDUSTRIA MOVELEIRA LTDA	20044041972 – 20055019949
Endereço	ASR – SE 115, QI C, LOTE: 12 E 13, ALAMEDA 04;
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMUDS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 12 de Março de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 076/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 182, de 14 de agosto de 2017, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 189, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
MAGDER INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E CIMENTO LTDA	20033038558
Endereço	ASR – SE 115, QI G, LOTE: 04, ALAMEDA 09.
1. Proposta para Instalação da Empresa;	7. Atestado de Atividade não Poluentes (SEMDUS);
2. Estudo de viabilidade técnica e Econômica ATUALIZADA;	8. Certidões Negativas (Receita Federal: INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Contrato Social consolidado e ATUALIZADO;	9. Registros Fotográficos evidenciando a conclusão da obra EDIFICADA;
4. Documentos Pessoais de ambos os sócios AUTENTICADOS;	10. Projeto de Obras (Arquitetônico, Anti-incêndio, Hidráulico, Elétrico e Sanitário);
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	11. Alvará de construção ATUALIZADO;
6. Cartão de CNPJ ATUALIZADO;	12. Habite-se.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 189/2006.

Palmas, 12 de Março de 2018.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Secretaria de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 042, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre prorrogação de Mandato dos Conselheiros do CMAS, Biênio 2016/2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 21 de março de 2018, na sala de reuniões da Secretaria Municipal Planejamento e Desenvolvimento Humano, em consonância com a ata Nº 265, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, substituída pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005.

Resolve:

Art.1º. Prorrogar o mandato da atual gestão do Biênio 2016/2018, até a data de 31 de Maio de 2018, tendo em vista algumas mudanças administrativas e procedimentos técnicos necessários ao funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de março de 2018.

Simone Fontenelle da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 043, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Aprecia a solicitação de Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social do Município de Palmas, quadriênio 2018/2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 21 de março de 2018, na sala de reuniões da Secretaria Municipal Planejamento e Desenvolvimento Humano, em consonância com a ata Nº 265, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, substituída pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005.

Resolve:

Art.1º. Aprovar do Plano Municipal de Assistência Social

do Município de Palmas, quadriênio 2018/2021.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de março de 2018.

Simone Fontenelle da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

PORTARIA N.º 38/2018/SESMU, DE 15 de MARÇO DE 2018

Autoriza a título precário o senhor MARCOS ANTONIO COSTA a exercer a atividade de condutor de Serviço Público de Transporte Escolar do Município de Palmas até o dia 15 de Março de 2019, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 38 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 21, de 11 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 075-NM, de 2 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. nº 1.685.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a título precário, o senhor MARCOS ANTONIO COSTA, portador do CPF nº 485.944.311-04, a exercer a atividade de Transporte Escolar no Município de Palmas, até o dia 15 de Março de 2019, observando as determinações do Código de Transito Brasileiro – CTB, da Lei Municipal nº 768/98, que dispõe sobre a regulamentação do serviço público de transporte escolar e demais legislação vigente.

Art. 2º A autorização que trata o Art. 1º desta portaria importará na renovação anual do cadastro de condutor, sendo necessária a vistoria do veículo e apresentação de documentos exigidos pela SESMU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, aos 15 dias do mês de Março de 2018.

MAJOR LEONARDO GOMES COELHO
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

PORTARIA N.º 40/2018/SESMU, DE 16 de MARÇO DE 2018

Autoriza a título precário o senhor HELIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO a exercer a atividade de condutor de Serviço Público de Transporte Escolar do Município de Palmas até o dia 16 de Março de 2019, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 38 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 21, de 11 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 075-NM, de 2 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. nº 1.685.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a título precário, o senhor HELIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 459.722.652-49, a exercer a atividade de Transporte Escolar no Município de Palmas, até o dia 16 de Março de 2019, observando as determinações do Código de Transito Brasileiro – CTB, da Lei Municipal nº 768/98, que dispõe sobre a regulamentação do serviço público de transporte escolar e demais legislação vigente.

Art. 2º A autorização que trata o Art. 1º desta portaria importará na renovação anual do cadastro de condutor, sendo necessária a vistoria do veículo e apresentação de documentos exigidos pela SESMU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, aos 16 dias do mês de Março de 2018.

MAJOR LEONARDO GOMES COELHO
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 002/2018

PROCESSO Nº: 2018005449
ESPÉCIE: Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
TRANSMITENTE: DGLYSON DA SILVA GOMES
PERMISSIONÁRIO: LEANDRO DE MORAIS SILVA
OBJETO: Transferência da Permissão a Título Precário Nº 006 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 799, de 13 de abril de 1999, Lei Municipal nº 2007, de 28 de novembro de 2013 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2018
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pelo seu Secretário o senhor Major Leonardo Gomes Coelho, portador do CPF nº 696.933.821-53 e RG nº 313130 SSP/TO, Dglyson da Silva Gomes, portador do CPF nº 010.390.191-45 e RG nº 714.216 SSP/TO e Leandro de Moraes Silva, portador do CPF nº 022.020.391-12 e RG nº 711.4175 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 005/2018

PROCESSO Nº: 2018004627
ESPÉCIE: Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
TRANSMITENTE: JOSE RIBAMAR DA SILVA
PERMISSIONÁRIO: MARISA FERNANDES DE OLIVEIRA
OBJETO: Transferência da Permissão a Título Precário Nº 028 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de janeiro de 2003.
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2018
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pelo seu Secretário Major Leonardo Gomes Coelho, inscrito no CPF nº 696.933.821-53 e RG nº 313120 SSP/TO, Jose Ribamar da Silva, portador do CPF nº 198.840.363-49 e RG nº 173310 SSP/DF e Marisa Fernandes de Oliveira, portadora do CPF nº 002.204.838-33 e RG 12750126-5 SSP/SP.

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 006/2018

PROCESSO Nº: 2018007474
ESPÉCIE: Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
TRANSMITENTE: WELESSON SEBASTIÃO ALVES CARNEIRO
PERMISSIONÁRIO: JOSÉ DE SOUZA ABREU
OBJETO: Transferência da Permissão a Título Precário Nº 123 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de janeiro de 2003.
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2018
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pelo seu Secretário Major Leonardo Gomes Coelho, inscrito no CPF nº 696.933.821-53 e RG nº 313120 SSP/TO, Welesson Sebastião Alves Carneiro, portador do CPF nº 049.875.831-19 e RG nº 10806140 SSP/TO e José de Souza Abreu, portador do CPF nº 299.049.351-49 e RG 90061 SSP/TO.

Fundação de Esportes e Lazer**REVOGAÇÃO DE EDITAL**

A Prefeitura de Palmas, através da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, REVOGA o Edital de Chamada Pública N.º 002/2017 – FUNDESORTES Concessão da Bolsa de Apoio Ao Atleta – 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 1.748, em 09 de maio de 2017, pgs. 19 a 24.

Palmas, 21 de março de 2018.

Orlando Rangel C. Silva
Presidente da Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Palmas

Fundação de Meio Ambiente**PORTARIA/FMA/ Nº 004/2018 (*)**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 e o ATO 232 – NM de 22 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica VEDADO no âmbito desta Fundação, firmar Termos de Compromissos para regularização de pendências de documentos nos processos de Licenciamento Ambiental, e quaisquer outro processo administrativo, salvo para regularização de obras de interesse público, bem como Termos de Conversão de Multa e Compensação Ambiental, conforme prevê a Legislação vigente, nos moldes do Decreto Federal 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de março de 2018.

MARCILIO GUILHERME ÁVILA
Presidente

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.953, de 7 de março de 2018, pág. 19.

Fundação Municipal da Criança e Juventude

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02/2018 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 17/2017

PROCESSO: 2017062848

ESPÉCIE: Locação

CONTRATANTE: Município de Palmas por intermédio da Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas

CONTRATADO (A): Antônio Evaristo dos Santos e Cia Ltda (Hotel Arco Íris)

OBJETO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Locação n.º 17/2017, que tem por objeto à locação de 20(vinte) leitos do imóvel para atender 20(vinte) beneficiários, referente ao projeto "Palmas que te acolhe", observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2017062848.

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo, por igual período, contados a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 2017062848, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATARIOS: Município de Palmas, CNPJ n.º 24.851.511/0001-85, por intermédio da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, CNPJ n.º 27.297.958/0001-42, por seu Presidente, Sr. Nahylton Alen Rego Costa, inscrito no CPF n.º 028.191.881-33 e RG n.º 968.664 SSP/TO, e por outro lado, a empresa, Antônio Evaristo dos Santos e Cia Ltda (Hotel Arco Íris), inscrita no CNPJ sob o n.º 05.090.351/0001-54, por meio do seu representante legal o Sr. Antônio Evaristo dos Santos, inscrito no CPF n.º 271.567.611-53 e RG. 1.327.757 SSP/GO, 2ª Via.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a composição das Comissões Temáticas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.553 de 11 de junho de 2008, em reunião ordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Art.1º - Compôr as Comissões Temáticas assim denominadas: Comissão de Normas e Legislação, Comissão de Políticas Públicas, Comissão de Orçamento e Fundo e Comissão de Articulação, Mobilização e Comunicação Social.

I- COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS:

a) Comissão de Normas e Legislação

Membros Governamentais:

1. Regina Ribeiro de Araújo, representante da Fundação Municipal de Esporte e Lazer.

2. Eliane Cristina Costa de Oliveira, representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Emprego.

3. Claudiney Leite de Souza, representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.

4. André Rodrigues de Carvalho, representante da Secretaria Municipal de Planejamento Gestão e Desenvolvimento Humano.

Membros não governamentais:

1. Sandra de Oliveira Gomes Pereira, representante do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 25ª TO.

2. Amilson Rodrigues Silva, representante da Ação social Arquidiocesana de Palmas.

3. Maria Vanir Ilídio, representante do Centro de Direitos Humanos de Palmas – CDHP.

b) Comissão de Políticas Públicas

Membros Governamentais:

1. Eliane Cristina Costa de Oliveira, representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Emprego.

2. Ana Cristina Barbosa de Mendonça, representante da Secretaria Municipal da Saúde.

3. Vanessa Gomes da Cruz, representante da Secretaria Municipal da Saúde.

4. Ana Cléia Gomes da Silva, representante da Secretaria Municipal da Educação.

Membros não governamentais:

1. Romeu Aloisio Feix, representante do Centro de Direitos Humanos de Palmas – CDHP.

2. Anair Maria Loro, representante da Pastoral da Criança.

3. Denise Martins Generoso, representante da Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração – RENAPSI.

4. Givanilda Soares de Jesus, representante da Fundação Semear.

c) Comissão de Orçamento e Fundo

Membros Governamentais:

1. Eliane Cristina Costa de Oliveira, representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Emprego.

2. José Marcos Silva Cardoso, representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Emprego.

3. Claudiney Leite de Souza, representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.

4. Sidênia Logrado Macedo Costa, representante da Secretaria Municipal de Planejamento Gestão e Desenvolvimento Humano.

Membros não governamentais:

1. Aldecy Carvalho dos Santos, representante da Fundação Semear.

2. Amilson Rodrigues Silva, representante da Ação social Arquidiocesana de Palmas.

3. Sandra de Oliveira Gomes Pereira; representante do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 25ª TO.

4. Maria Istélia Coelho Folha, representante da Ação social Arquidiocesana de Palmas.

d) Comissão de Articulação, Mobilização e Comunicação Social

Membros governamentais:

1. Regina Ribeiro de Araujo, representante da Fundação Municipal de Esporte e Lazer.
2. Ana Cristina Barbosa de Mendonça, representante da Secretaria Municipal da Saúde.
3. Kátia Cilene Siqueira da Silva Leite, representante da Secretaria Municipal da Educação.

Membros não governamentais:

1. Maria Magnólia Pereira da Silva Moura, representante do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 25ª TO.
2. Denise Martins Generoso, representante da Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração – RENAPSI.
3. Givanilda Soares de Jesus, representante da Fundação Semear.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

AMILSON RODRIGUES SILVA
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

RESOLUÇÃO Nº 09, 21 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO REGISTRO DO PLANO MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE PALMAS – ESTADO DO TOCANTINS, COMO OBJETIVO DE ACOLHER E ACOMPANHAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 18 ANOS INCOMPLETOS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei nº 1.553 de 11 de junho de 2008, em

Reunião Ordinária realizada no dia 07 de abril de 2018, às 14h30, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar pela aprovação da renovação de inscrição do Plano Municipal de Acolhimento Institucional de Palmas, Estado do Tocantins, executado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - O plano está registrada neste Conselho sob o nº 009.

Art. 3º - Em conformidade com o § 3º do Art. 90 da Lei nº 8069/90, a inscrição terá validade por 2 (dois) anos podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de constatação de violações dos direitos da criança e adolescente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AMILSON RODRIGUES SILVA
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

DECLARAÇÃO Registro sob nº 009

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 90 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 1.553 de 11 de junho de 2008, DECLARA, para fins de direitos que o Plano Municipal de Acolhimento Institucional de Palmas, executado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sediada 502 Sul, NS-2, Prédio dos Buritis, Palmas – TO. CEP 77.021-658. O Plano está inscrito no CMDCA, sob o nº 009.

A presente declaração tem validade de 2 (dois) anos.

Palmas - TO, 21 de março de 2018.

AMILSON RODRIGUES SILVA
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS